



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 798/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de **05 de junho de 2017**, o Senhor **JAILTON NERI PASSOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Análise e Execução das Receitas e Despesas, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EDSON GOMES SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO